

Lavar as mãos contra o Coronavírus: mas, e a Água?

Denise Morado Nascimento

RESUMO

Este artigo discute a necessidade do acesso à água para o enfrentamento da COVID-19 e o cumprimento das recomendações do Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento (ONDAS) da Universidade de Brasília (UnB).

Palavras-chave: COVID-19; Pandemia; Atenção Primária à Saúde; Água.

ABSTRACT

This article discusses the need for access to water in order to confront of COVID-19 and compliance with the recommendations of the National Observatory on Water and Sanitation Rights (ONDAS) of the University of Brasilia (UnB).

Keywords: COVID-19; Pandemic; Primary Health Care; Water.

Revista da Rede APS 2020

Publicada em: 15/04/2020

DOI:10.14295/aps.v2i1.61

Denise Morado Nascimento
(Escola de Arquitetura da
Universidade Federal de Minas
Gerais, IEAT/UFMG, Minas
Gerais, Brasil).

Correspondência para:

Denise Morado Nascimento
dmorado@gmail.com

A crise global de enfrentamento ao Covid-19 parece ser momento para observar números da desigualdade no Brasil, onde 56,2% da população abaixo da linha da pobreza, definida pelo Banco Mundial como aquela que tem renda *per capita* de US\$1,90/dia, não têm acesso a esgotamento sanitário; 25,8% (13,5 milhões) não são atendidos com abastecimento de água por rede; 21,1% (11,1 milhões) não têm coleta de lixo (dados 2018)¹; e 49,9% da região norte e 48,1% da região nordeste tem rendimento médio de até meio salário mínimo, dados de 2017². As desigualdades também variam em função do território e da população, segmentados por cor ou raça: entre as pessoas com os 10% menores rendimentos, 78,5% são pretos ou pardos contra 20,8% de brancos (dados 2017)³. No Sudeste, pretos ou pardos representam 46,4% da população com rendimentos, mas sua participação entre os 10% com maiores rendimentos é de 16,4%⁴.

Nesse momento da expansão da COVID-19, é preciso perguntar: o que fazer? O Ministério da Saúde, em consonância com a Organização Mundial da Saúde, vem fortemente recomendando uma principal medida para reduzir o contágio pelo coronavírus: *lavar as mãos*.

Entretanto, lavar as mãos não é possibilidade para 35 milhões de brasileiros que não tem acesso à água, de acordo com o Instituto Trata Brasil⁵. O país vem enfrentando, ao longo de sua história, dois grandes desafios: (i) garantir o abastecimento de água tanto para um expressivo contingente populacional, concentrado em um número reduzido de cidades de grande porte quanto para um número maior de pequenas cidades dispersas em todo o território nacional, e, (ii) atender municípios de pequeno porte por meio de suas Prefeituras, geralmente com capacidade institucional limitada⁶.

Não bastasse o avanço do coronavírus no país, os municípios brasileiros vêm registrando ocorrências de endemias ou epidemias de doenças associadas às condições precárias de saneamento básico: dengue, diarreia, verminoses, chikungunya, zika, doença do

aparelho respiratório, dermatite, hepatite, leptospirose, difteria, malária, febre amarela, cólera, tifo⁷. O Instituto Trata Brasil afirma que, em 2017, 258 mil internações foram feitas por doenças de veiculação hídrica⁸.

Outro aspecto importante sobre a possibilidade de transmissão do coronavírus é a enorme carga viral despejada nos rios na medida em que "70% dos 5.570 municípios brasileiros possuem remoção de, no máximo, 30% da carga orgânica gerada"⁹. A possibilidade de transmissão feco-oral "poderá aumentar a disseminação do Sars-CoV-2 no ambiente e a infecção da parcela mais vulnerável da população, que não tem acesso a infraestrutura adequada de saneamento básico", diz Nota técnica do INCT ETES Sustentáveis¹⁰.

Diante desse cenário, espera-se que políticas públicas emergenciais em territórios assim caracterizados sejam conduzidas por governos municipais e estaduais, apoiados por organizações não-governamentais e entidades voluntárias. Parece ser natural, para não dizer óbvio, que se medidas estratégicas relativas ao acesso à água e ao saneamento são tomadas, a capacidade de organização dos serviços nas redes públicas de saúde melhora.

Assim, faz-se urgente efetivarmos as recomendações feitas pelo Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento (ONDAS), da Universidade de Brasília (UnB), aqui sintetizadas¹¹:

- (1) suspender por um período de quatro meses os cortes de fornecimento de água devido a inadimplência do usuário, bem como reconectar aquelas famílias que atualmente têm suas ligações cortadas por inadimplência;
- (2) interromper a cobrança das contas de água por um período de quatro meses, para os segmentos mais pobres e vulneráveis da população;
- (3) assegurar água de forma regular, em quantidade suficiente e com qualidade adequada, às comunidades que habitam em ocupações nas áreas centrais e periféricas das

idades, bem como em localidades e assentamentos rurais;

(4) interromper procedimentos de redução da pressão de redes de água que abastecem comunidades, favelas e periferias onde vivem famílias mais vulneráveis, sem renda ou com trabalho precarizado;

(5) expandir o abastecimento para as áreas não atendidas das favelas e periferias;

(6) garantir o abastecimento de água e o esgotamento sanitário nas unidades de saúde, inclusive as emergenciais;

(7) assegurar o abastecimento de água, esgotamento sanitário e disponibilidade de equipamentos para realização da higiene pessoal em asilos e demais residências comunitárias que abrigam idosos com baixa capacidade financeira, bem como cadeias e presídios;

(8) criar estratégias emergenciais para garantir a saúde da população em situação de rua, em especial com relação às demandas de água e provimento de condições para realização da higiene diária e de alimentação;

(9) apoiar os pequenos municípios e as comunidades rurais que operam diretamente seus serviços públicos de saneamento;

(10) assegurar informação ampla sobre os direitos à água e ao saneamento.

NOTAS E REFERÊNCIAS

¹NERY, C. Extrema pobreza atinge 13,5 milhões de pessoas e chega ao maior nível em 7 anos. 07/11/2019. Agência IBGE. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25882-extrema-pobreza-atinge-13-5-milhoes-de-pessoas-e-chega-ao-maior-nivel-em-7-anos>> Acesso em: 20 nov. 2019.

² IBGE. *Perfil dos municípios brasileiros Saneamento básico: aspectos gerais da gestão da política de saneamento básico*. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

³ IBGE. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira, 2017*. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

⁴ Idem.

⁵ Ver: <http://www.tratabrasil.org.br>

⁶ Atlas Brasil: abastecimento urbano de água: panorama nacional / Agência Nacional de Águas; Engecorps/Cobrape. — Brasília: ANA: Engecorps/Cobrape, 2010.

⁷ IBGE. *Perfil dos municípios brasileiros Saneamento básico: aspectos gerais da gestão da política de saneamento básico*. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

⁸ Ver: <http://www.tratabrasil.org.br>

⁹ Atlas Esgotos: despoluição de bacias hidrográficas / Agência Nacional de Águas, Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Brasília: ANA, 2017. p. 22.

¹⁰ Ver: <<https://ufmg.br/comunicacao/noticias/pesquisadores-da-ufmg-alertam-para-efeitos-de-presenca-do-novo-coronavirus-no-esgoto>>

¹¹ Ver “Carta Aberta à sociedade brasileira - Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento -ONDAS e a epidemia do COVID-19 no Brasil”, 27/03/2020. Disponível em <<https://ondasbrasil.org/wp-content/uploads/2020/03/Carta-%C3%A0-Sociedade-Brasileira-completa.pdf>>